



Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 20/08/2021

Nº Nota: 12784614

Folha: 1

Cliente 005735745-3

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30270-200 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	AMER3 ON NM SubTotal :	ı	100 100	40,29 40,2900	4.029,00 4.029,00	
1-Bovespa	С	VIS	IRBR3 ON NM SubTotal :		100 100	5,13 5,1300	513,00 513,00	
1-Bovespa	С	VIS	ONCO3 ON NM SubTotal :		100 100	15,54 15,5400	1.554,00 1.554,00	
1-Bovespa	С	VIS	XPPR11 CI SubTotal :		10 10	66,58 66,5800	665,80 665,80	

Resumo dos Negócios	Resumo Financeiro			
Debêntures		Valor Líquido das Operações(1)	-6.761,80 D	
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	1,69 D	
Compras à Vista		Taxa de Registro(3)	0,00 D	
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-6.763,49 D	
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D	
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D	
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,33 D	
Valor das Oper. com Tit. Publ.		Total Bolsa B	-0,33 D	
		Corretagem	0,00	
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D	
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D	
IRRF Sobre Day Trade		Outras		
•		Liquido para 24/08/2021	-6.763,82 D	
(*) Observações:				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box	
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box	
8 - Liquidação Institucional		C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório	
D - Day-Trade		P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto		
F - Cobertura		H - Home Broker	1 - POP	
Especificações diversas A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado -		Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.		
		Inter DTVM Ltda.		

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.